

ME-095

L1

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 5650-88.2001.811.0041 - 53312008 - código 26052

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO

CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): André Luiz Adrien

EXECUTADO(A,S): JOSÉ GUY VILELA DE AZEVEDO, CELSON LUIZ DUARTE

BEZERRA E JOSÉ VALDIR JORGE

CITANDO(A,S): JOSÉ GUY VILELA DE AZEVEDO (CPF no 171.804.301-53);

CELSON LUIZ DUARTE BEZERRA (CPF no 292.735.101-59) E JOSÉ VALDIR

JORGE (CPF no 137.796.211-34)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 241312008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.697,62

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,\$) acima qualificado(a,\$), atualmente em

lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta,

consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três)

dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito,

com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para

assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos

necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente tornou-se credor de MATO GROSSO

FACTORING LTDA em virtude da emissão 16 de junho de 1997 de uma nota

promissória no valor de R\$ 10.182,38, com vencimento para 16 de junho de 1999. No

entanto, foi extinta a sociedade de maneira irregular em 14 de maio de 1998, sem

liquidar a promessa de pagamento. Dessa forma, a responsabilidade pelo pagamento

tornou-se dos sócios da empresa, incluídos no pólo passivo da ação. Face ao

exposto, requer a citação do executado, para que pague o principal, devidamente

acrescido de juros legais de 0,5% ao mês, correção monetária com base no INPC e honorários advocatícios e demais cominações legais ou, dentro do mesmo prazo, ofereça bens a penhora, para garantia da presente execução.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15309fbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar